



PROCESSO Nº: 45278875/2011

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

DESPACHO Nº. 429/2013 – GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

O contido nos autos administrativos de nº 45278875/2011 referentes ao procedimento licitatório na modalidade pregão, designado PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, destinado a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Gomes de Menezes, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos;

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

Considerando que a Lei 10.520/2002 aplica-se para obras e serviços comuns;

Considerando justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação que informa que o objeto dos autos refere-se a serviço de engenharia complexo, solicitando a realização da licitação por meio das modalidades previstas na Lei 8.666/93, quais sejam, Concorrência Pública ou Tomada de Preços;

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório regido PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, destinado a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Gomes de Menezes, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos,

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se nova publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos potenciais interessados.

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de maio de 2013.

(original assinado)
VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário